

**EXTRATO DA ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (373ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>	
<b>Data:</b>	28 de janeiro de 2021
<b>Horário:</b>	Das 13h30 às 19h
<b>Local:</b>	Realizada por videoconferência em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19
<b>PRESENCAS</b>	
Décio Augusto Bacedo de Vargas	Presidente do Conselho
Ciro Loureiro Rocha	Conselheiro
Eduardo José de Souza	Conselheiro
Felipe Cesar Lapa Boselli	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira
Suzana Fortunato de Sousa	Conselheira
<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>	
O Presidente do Conselho justificou a necessidade de movimentação da inversão de itens de pauta, em razão da participação de membros do CAE nesses itens, sendo apreciado, primeiramente o item de pauta 2.3, o que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, bem como a alteração da categoria do item 1.1 para Deliberação.	
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>1. Assunto para Conhecimento:</b>	
1.1	<b>SES Lagoa da Conceição</b>
<b>2. Assuntos para Deliberação:</b>	
2.1	<b>Recomposição dos Comitês de Assessoramento</b>
2.2	<b>Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna 2021</b>

2.3	<b>Investimentos</b>
2.4	<b>Avaliação do Conselho de Administração e Diretoria Executiva</b>
<b>2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:</b>	
2.3	<p><b>Investimentos:</b> O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, Carlos Rocha Velloso, relatou que na data de hoje a matéria foi discutida no âmbito do CAE, que recomenda ao CAD a análise do estabelecimento de uma Política de Investimentos Financeiros para a aplicação de recursos da Companhia, considerando as normas e legislação vigentes; o estabelecimento de limites de alçada para a autorização da efetivação de investimentos financeiros de qualquer natureza; e o encaminhamento do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2021 para a Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina, como previsto no Capítulo III – da Fiscalização pelo Estado e pela Sociedade – da Lei 13.303 de 30.06.2016, em seu artigo 85. Registrando a saída do Presidente do Conselho, Décio Vargas, que indicou o Conselheiro Messias de Souza para a presidência dos trabalhos durante a sua ausência. O conselho aprovou por unanimidade o encaminhamento ao Comitê Financeiro de elaboração da Política de Investimentos Financeiros para a aplicação de recursos da Companhia, incluindo o estabelecimento de limites de alçada para autorização de efetivação de investimentos de qualquer natureza.</p>
1.1	<p><b>SES Lagoa da Conceição:</b> a Diretora-Presidente relatou sobre o fato ocorrido na manhã de segunda-feira, do dia 25/01/2021, quando houve extravasamento da Lagoa de Evapoinfiltração, unidade de destino final do efluente tratado do SES da Lagoa da Conceição. Discorreu sobre as ações tomadas pela Companhia, o engajamento voluntário dos funcionários da Companhia, bem como terceirizados, no auxílio da limpeza das residências atingidas; que o corpo técnico já iniciou o levantamento dos danos materiais; os moradores foram abrigados em hotéis; o processo de ressarcimento de danos materiais já está sendo iniciado, com uma indenização inicial para que possam adquirir o mínimo de eletrodomésticos e móveis necessários para o retorno aos lares. Relatou ainda que o contato com os órgãos públicos de todas as esferas e com a mídia é constante desde a ocorrência e conhecimento do fato, de forma transparente e elucidativa. O conselho aprovou as seguintes medidas: a revisão dos planos de contingências das Lagoas e Barragens da Companhia, aprovado por unanimidade; instauração de processo interno para apuração de eventual responsabilidade, aprovado por unanimidade; início imediato (pagamento em 1º/2/2021) de indenização prévia de até R\$10.000,00 (dez mil reais) às pessoas atingidas com posterior apuração do valor dos danos materiais efetivos e complemento quando necessário, aprovado por 4 (quatro) votos, sendo o voto de qualidade do Presidente em exercício, registrando os votos divergentes dos Conselheiros Haneron Marcos, Eduardo de Souza, Roberta Maas dos Anjos e Ciro Rocha, no sentido de que a deliberação deveria ser: “início imediato de um programa de suporte financeiro e social aos atingidos, regressando a Direção com informações futuras sobre sua consolidação e resultados”. Foi solicitado que a Diretoria Executiva encaminhe os parâmetros da eficiência do Tratamento da Lagoa de Evapoinfiltração.</p>
2.2	<p><b>Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna 2021:</b> O chefe da Auditoria, Daniel Azevedo Nascimento, apresentou proposta do Plano Anual de Auditoria</p>

	Interna (PAAI) para o ano de 2021, que foi aprovada por unanimidade.
2.1	<b>Recomposição dos Comitês de Assessoramento:</b> Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte composição dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração: <i>Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação:</i> Ciro Loureiro Rocha (coordenador), Felipe Boselli e Haneron Victor Marcos; <i>Comitê de Governança, Risco e Conformidade:</i> Décio Augusto Bacedo de Vargas (coordenador), Eduardo José de Souza, Haneron Victor Marcos, Sabrina Raupp e Suzana Fortunato de Sousa; <i>Comitê de Recursos Humanos:</i> Sabrina Weiss Raupp (coordenadora), Décio Augusto Bacedo de Vargas e Messias Fontinhas de Souza; <i>Comitê Financeiro:</i> Messias Fontinhas de Souza (coordenador), Eduardo José de Souza e Haneron Victor Marcos; e <i>Comitê Jurídico e Regulatório:</i> Felipe Boselli (coordenador), Ciro Loureiro Rocha, Haneron Victor Marcos e Suzana Fortunato de Sousa.
2.4	<b>Avaliação do Conselho de Administração e Diretoria Executiva:</b> Registrando a saída do Conselheiro Haneron Victor Marcos, em razão da avaliação se referir ao ano de 2020, quando não era membro do Conselho. A Secretaria de Governança apresentou aos Conselheiros os resultados compilados das avaliações e enviará aos Conselheiros e Diretores os relatórios finais.
<b>LAVRATURA</b>	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho em exercício deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do § 2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração.	
<b>ASSINATURAS</b>	
<p><b>DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS</b> Presidente do Conselho</p> <p><b>MESSIAS FONTINHAS DE SOUZA</b> Conselheiro e Presidente em exercício</p> <p><b>SABRINA WEISS RAUPP</b> Conselheira e Secretária da Reunião</p>	